



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ORTESE E PRÓTESE

Setor de Órtese e Prótese – PAM Salgadinho, Maceió, 13 de Abril de 2018.

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a bolsa de Colostomia da marca Convatec, modelo Esteem Plus – item 18 do PE – CPL/ARSER nº 29/2018

Os pacientes portadores de estomias, utilizam a bolsa de colostomia para a eliminação dos efluentes fisiológicos do corpo humano, já que devido a patologia tem o trânsito intestinal desviado e perdem o controle natural. Esta bolsa deve ser forte o suficiente para ficar aderida junto a pele do paciente, permitindo que ele possa se deslocar de um lugar para o outro sem que haja o desprendimento da mesma e consequentemente de suas fezes ou urina em via pública. Por isto, a bolsa deve ter placa adesiva forte o suficiente para ficar presa à pele do paciente e não permitir vazamentos destes efluentes provocando irritações cutâneas, nem em qualquer outro lugar, provocando situações, no mínimo constrangedoras.

Durante a utilização das bolsas da ESTEEM marca Convatec, compradas no último pregão eletrônico nº 16/2016., observou-se um grande número de reclamações por parte dos pacientes, que as mesmas não aderiam bem a pele sendo necessária sua troca antes do prazo mínimo recomendado, com a utilização de pasta para adesividade ou esparadrapo ao redor do adesivo, foram solicitados depoimentos escritos por parte dos pacientes para informar a utilização do equipamento (EM ANEXO). Em processos anteriores, já foram testados vários produtos que não possuíam essa característica de pouca adesividade, não sendo necessário a utilização de outro produto para garantir a durabilidade necessária. Assim a bolsa Esteem Plus, ofertada pela Comed, não apresenta compatibilidade de desempenho com o solicitado. O que preconiza o Art. 15 da Lei 8.666 de junho de 1993, no inciso I “atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho..”

Vale frisar, que o objetivo dessa licitação, é a compra de produtos que entram em contato diretamente com a pele dos pacientes, sendo por isso necessária a especificação desde a sua composição, pois a finalidade desta compra é atender ao maior número de pessoas possíveis que daqui dependem, com todas as suas nuances, valendo também salientar que esta casa já se viu

Recebido em 23/05/2018
Divisão de Orçamento
Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ORTESE E PRÓTESE

diante de situações onde os pacientes apresentaram dermatites, irritabilidades da pele, e descolamento prévio da bolsa, quando utilizaram produtos sem observância de suas especificações, trazendo prejuízo com o tratamento dos pacientes afetados, aumento dos custos no tratamento, e principalmente, prejuízos a saúde e integridade física e moral desta população que já é tão prejudicada.

Sendo essas as informações necessárias para a finalização do processo licitatório, solicito desclassificação da empresa vencedora desse item 18 do PE nº 29/2018, por todos esses fatores elencados, encerramos nossas considerações ao passo que nos colocamos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isabelly Figueiredo
Enfermeira Estomaterapeuta

Manoela Broad
Coordenação do Setor de Orteses e Próteses